

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 27.06.2005

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 546 de 16 de Junho de 2005.

**“Aprova Balancete Geral do exercício de 2001 da Prefeitura Municipal de Luziânia”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:


**Art. 1º - Fica aprovado o BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2001 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, (02 Volumes).**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.**

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de Junho de 2005.

  
**NELSON MEIRELES - Presidente**

  
**HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - 1º Secretário**

  
**GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 2º Secretário**